



PORTARIA Nº 166

De 26 de agosto de 2026.

**Concede Gratificação de Função a
membro do Conselho Fiscal do RPPS.**

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

26 / 08 / 26 a 26 / 09 / 26

Em 26 / 08 / 26

cf.

Prefeita Municipal de Caseiros/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 1.188, de 11 de março de 2022, concede gratificação de função mensal no valor de R\$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) à servidora **ADRIELI SABEDOT PIMENTEL** – Membro Titular do Conselho Fiscal do RPPS de Caseiros/RS.

O valor da gratificação recebida será corrigido por ocasião da revisão geral anual e será custeada pela taxa de administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Caseiros - FAPS.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 26 de agosto de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportunizar enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claras e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.